



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2025-TJ60D

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**.

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP – SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL – Dispensa de Licitação – Processo 2025-TJ60D".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: compras@rionovodosul.es.gov.br.

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 24 de julho de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, n. 18, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717